



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 101/ 2022

Define o período de recesso do setor administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Herval/RS, em virtude do Natal e Ano Novo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Herval/RS, Vereador Davi Ricardo Nobre dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica em recesso o setor administrativo do Poder Legislativo Municipal, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, em virtude do Natal e Ano-Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Herval, 15 de dezembro de 2022.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15